



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.127/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 97.030,00 (Noventa e sete mil e trinta reais), a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	Diárias – 14	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 459	300,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais – 13923	4.730,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14000	2.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Promoção do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas – 34	5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb – Infantil

12.365.0041.1004 – Construção e Amp. Escola Infantil e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 39	7.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 84	50.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 13959	4.000,00

5 – Fundo de Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2042 – Programas Assistência Social C/Recursos FNAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 477	11.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	10.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 15	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14025	8.030,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores – 1345	2.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Promoção do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 13939	5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb – Infantil

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13950	7.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 81	50.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - 13941	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 120	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 02 de agosto de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 02/08/2021.

Tainá Monique de Vargas Pedrosa
Advogada
OAB/RS 116.925

Recebido em 02/08/2021
em 02/08/2021
Município de Paverama - RS
de 02/08/2021